

Comentários à Prova de Técnico Judiciário – Área Administrativa do TRE/PB

provas em 29.11.2015

Olá pessoal, segue análise das questões de Direito Eleitoral da prova realizada neste último domingo, dia 29.11.2015, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Gostaria de deixar, abaixo, nossos contatos:



CURSO REGULAR DE DIREITO ELEITORAL PARA TRES

<https://goo.gl/XBesJv>



NOS ACOMPANHE NO FACEBOOK

<https://goo.gl/nZncbr>



QUALQUER DÚVIDA MANDE-NOS UM E-MAIL

rst.estrategia@gmail.com



ENTRE EM NOSSO GRUPO DE ESTUDOS

<https://goo.gl/0rxejA>

Bons estudos a todos!

Prof. Ricardo Torques

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa – 2015

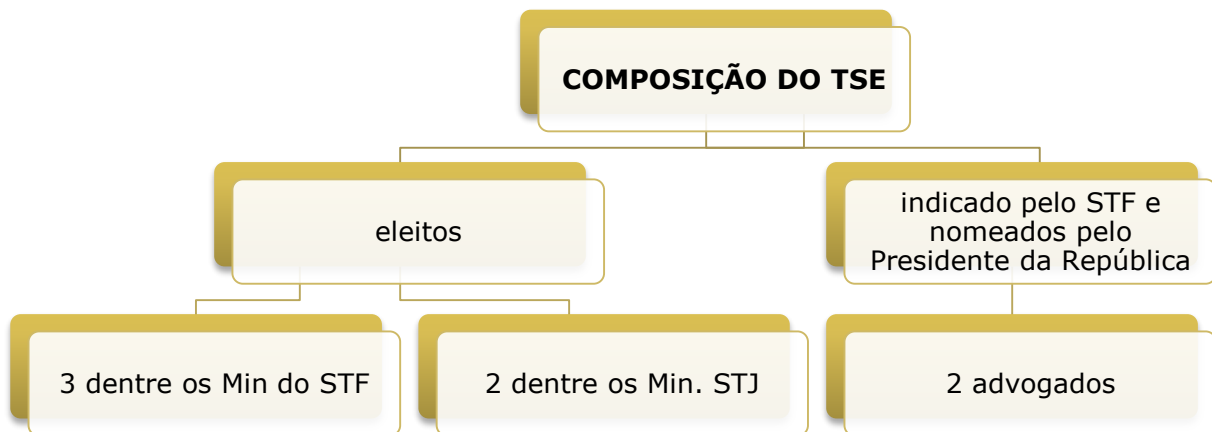
O Tribunal Superior Eleitoral foi assim constituído: três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, escolhidos mediante eleição e pelo voto secreto; dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça, escolhidos mediante eleição e pelo voto secreto; dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal e nomeados pelo Presidente da República. Essa composição está

(A) incorreta, porque são dois os Ministros do Supremo Tribunal Federal que podem integrar o Tribunal.

- (B) incorreta, porque apenas um juiz oriundo da classe dos advogados pode integrar o Tribunal.
- (C) correta, porque atende às normas legais pertinentes constantes da Constituição Federal brasileira.
- (D) incorreta, porque os juízes oriundos da classe dos advogados não dependem de nomeação e são eleitos pelo Supremo Tribunal Federal.
- (E) incorreta, porque dois juízes oriundos do Ministério Público Eleitoral devem integrar o Tribunal.

Comentários

Em relação à composição do TRE-PB, temos:



A composição trazida no enunciado da questão está correta. Portanto, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Judiciária

As infrações penais descritas no Código Eleitoral

- (A) são de ação pública.
- (B) são sempre punidas com pena de reclusão e multa.
- (C) podem ser punidas pelo Juiz Eleitoral, independentemente de denúncia do Ministério Público Eleitoral.
- (D) são de ação pública somente quando se tratar de direito disponível.
- (E) só podem ser punidas se houver representação do candidato ou do partido prejudicado.

Comentários

Questão tranquila! De acordo com o CE, no art. 355:

Art. 355. As infrações penais definidas neste Código são de ação pública.

Apenas isso é o suficiente para responder à questão, contudo, cumpre observar que, em aula, trouxemos a seguinte distinção, plenamente aceita pela doutrina e jurisprudência:



Portanto, a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa - 2015

A respeito da propaganda eleitoral em geral, considere:

- I. Colocar faixa com o nome de candidato em cinema de propriedade particular.*
- II. Fixar cartaz com foto de candidato em centro comercial.*
- III. Fazer propaganda eleitoral de partido político por meio de placa fixada em loja de artesanato.*

É vedada pela Lei no 9.504/1997 a propaganda eleitoral indicada em

- (A) I, apenas.*
- (B) II, apenas.*
- (C) I e III, apenas.*
- (D) II e III, apenas.*
- (E) I, II e III.*

Comentários

Nessa questão a FCC cobrou o assunto propaganda eleitoral, mais especificamente as regras proibitivas constantes do art. 37, §4º, da LE.

A regra é simples: **NÃO É POSSÍVEL FAZER PROPAGANDA EM LOCAIS PÚBLICOS OU DE USO COLETIVO.**

A veiculação de qualquer propaganda é vedada em **dois casos**:

1. **Bens públicos** (seja diretamente pertencente ao Poder Público ou afetados por contratos públicos); e
2. **Bens de uso comum.**

O dispositivo é peremptório: VEDA-SE QUALQUER MODALIDADE DE PROPAGANDA (inclusive, pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, **cavaletes**, faixas etc.).

Notem que os três itens, embora se refiram a bens particulares, são de uso coletivo. Portanto, a propaganda eleitoral será vedada nas três hipóteses.

Assim...



Assim, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa – 2015

De acordo com a Lei no 9.504/1997, que concerne à propaganda eleitoral em geral, é correto afirmar que:

- (A) é vedada, em qualquer hipótese, a veiculação de propaganda eleitoral nas dependências do Poder Legislativo.*
- (B) da propaganda de candidatos a Senador não deverão constar os nomes dos respectivos suplentes.*
- (C) é vedada a transmissão ao vivo por emissoras de rádio e de televisão das prévias partidárias.*
- (D) a propaganda de boca de urna é permitida até a porta do local de votação.*
- (E) é vedada, no dia das eleições, a manifestação silenciosa da preferência do eleitor por candidato por meio do uso de adesivos.*

Comentários

Vejam os comentários de cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois a PROPAGANDA NO PODER LEGISLATIVO depende da mesa diretora, conforme art. 37, §3º, da LE:

§ 3º Nas dependências do Poder Legislativo, a veiculação de propaganda eleitoral fica a critério da Mesa Diretora.

A **alternativa B** está incorreta. Além dos candidatos titulares, nas propagandas daqueles que concorrem aos cargos do Poder Executivo e aos cargos de Senador deverá constar também o nome dos vices e suplentes, em tamanho não inferior a 10% do nome do titular, conforme consta do art. 36, §4º, da LE.

A **alternativa C** é a correta e gabarito da questão, porque conforme o art. 36-A, III, da LE:

Art. 36-A. Não será considerada propaganda eleitoral antecipada: (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

III - a realização de prévias partidárias e sua divulgação pelos instrumentos de comunicação intrapartidária; ou (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

A **alternativa D** está incorreta, pois constitui **crime eleitoral a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna**.

A **alternativa E** está incorreta. O art. 39-A da LE trata da manifestação individual e silenciosa por parte do eleitor no dia das eleições. Segundo dispositivo o **eleitor poderá comparecer às eleições manifestando apoio ao candidato ou partido político de preferência mediante o uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos**. Trata-se de uma forma de manifestação da liberdade expressão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa - 2015

A emissora de televisão Azul convidou o candidato a Vereador João para um debate com um grupo de outros três candidatos. Quinze dias depois, realizou outro debate com mais quatro candidatos e também com João, por ser o líder das pesquisas. A realização do segundo debate foi

(A) irregular, porque, nas eleições proporcionais, a lei exige a presença de, no mínimo, quatro candidatos por grupo.

(B) regular, pois a lei permite a divisão dos candidatos em grupos, desde que presentes pelo menos três candidatos.

(C) irregular, porque, na eleição proporcional, a lei exige a presença de todos os candidatos em cada debate.

(D) irregular, porque é vedada, na eleição proporcional, a presença do mesmo candidato em mais de um debate na mesma emissora.

(E) irregular, porque o intervalo entre um debate e outro, na mesma emissora, não pode ser inferior a trinta dias.

Comentários

Em relação aos debates nas eleições proporcionais, é necessário assegurar a presença de número equivalente de candidatos a todos os partidos e coligações a um mesmo cargo eletivo, sendo possível o desdobramento do debate em várias partes por vários dias.

Além disso, prevê o §2º do art. 46 da LE, que não poderá um mesmo candidato participar de mais de um debate na mesma emissora.

§ 2º É vedada a presença de um mesmo candidato a eleição proporcional em mais de um debate da mesma emissora.

Portanto, a **alternativa D** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa - 2015

Paulo, candidato escolhido em convenção para candidatar-se a Governador do Estado pelo partido Alpha, foi acusado, na programação normal de emissora de televisão, de remeter valores desviados dos cofres públicos para o exterior quando era prefeito municipal de uma cidade do interior. Paulo poderá pedir o exercício do direito de resposta à Justiça Eleitoral, no prazo, contado da veiculação da ofensa, de

- (A) quinze dias.
- (B) quarenta e oito horas.
- (C) setenta e duas horas.
- (D) cinco dias.
- (E) dez dias.

Comentários

Quanto aos prazos no direito de resposta, previsto no art. 58 da LE, sintetizamos o seguinte esquema:



Portanto, por se tratar de programação normal da emissora, temos que a **alternativa B** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa - 2015

Tício foi credenciado delegado pelo órgão de direção nacional do partido Alpha perante o Tribunal Superior Eleitoral. Em decorrência de tal credenciamento, Tício poderá representar o partido perante

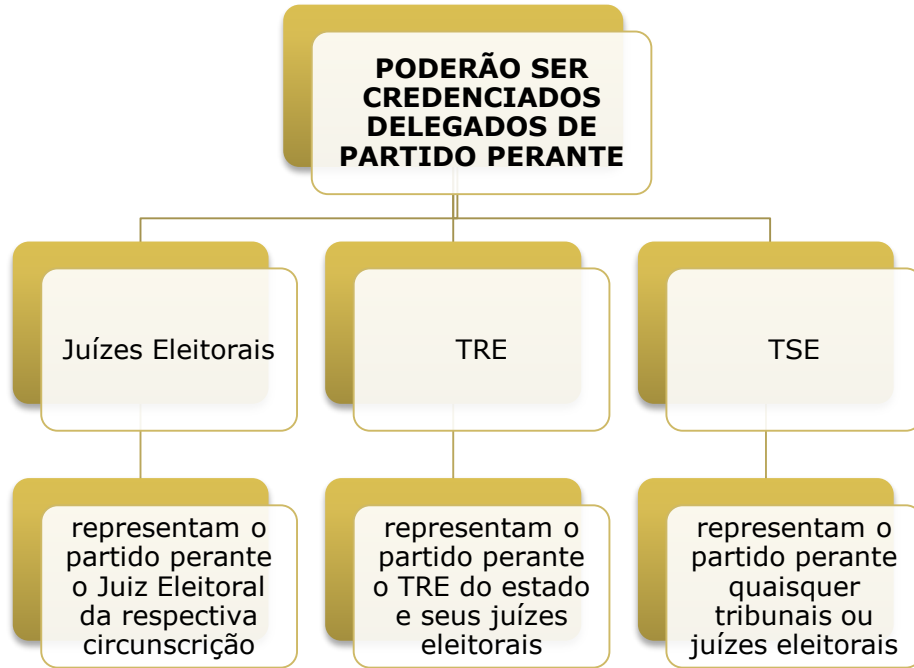
- (A) os Juízes Eleitorais, apenas.
- (B) o Tribunal Superior Eleitoral, apenas.
- (C) os Tribunais Regionais Eleitorais, apenas.
- (D) quaisquer Tribunais ou Juízes Eleitorais.
- (E) os Tribunais Regionais Eleitorais e os Juízes Eleitorais, apenas.

Comentários

Para responder à questão devemos conhecer o art. 66, §4º, da LE:

§ 4º O delegado credenciado junto ao Tribunal Regional Eleitoral poderá representar o partido junto a qualquer juízo ou preparador do Estado, assim como o delegado credenciado perante o Tribunal Superior Eleitoral poderá representar o partido perante qualquer Tribunal Regional, juízo ou preparador.

Esse dispositivo pode ser sintetizado do seguinte modo:



Portanto, a **alternativa D** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa – 2015

No que concerne à fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, é correto afirmar:

(A) Os órgãos nacionais de deliberação dos partidos em processo de fusão votarão em reunião conjunta, por maioria absoluta, os projetos, e elegerão o órgão de direção nacional que promoverá o registro do novo partido.

(B) Na hipótese de fusão, a existência legal do novo partido tem início com o registro do estatuto e do programa do Tribunal Superior Eleitoral.

(C) No caso de incorporação, o partido incorporando deverá, independentemente de qualquer deliberação a respeito de seu órgão nacional, adotar o estatuto e o programa do partido incorporador.

(D) Havendo fusão ou incorporação de partidos, os votos por eles obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados serão desconsiderados para efeito do acesso gratuito ao rádio e à televisão.

(E) No caso de incorporação, o novo estatuto ou instrumento de incorporação não precisa ser levado a registro do Ofício Cível competente, bastando o registro do Tribunal Superior Eleitoral.

Comentários

Nessa questão, a banca exigiu diversos conhecimentos da Lei dos Partidos Políticos, acerca da fusão, incorporação e extinção dos partidos políticos, cuja disciplina inicia-se a partir do art. 27.

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão, em razão do que prevê o art. 29, §1º, da LPP:

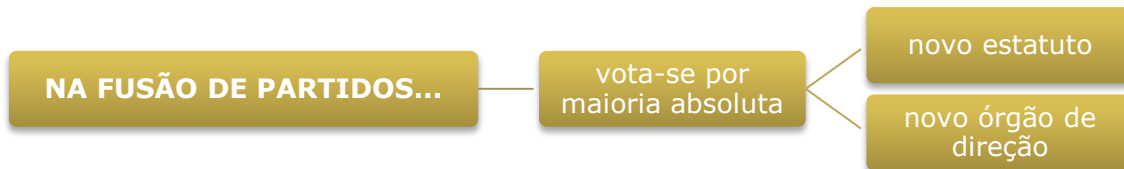
Art. 29. Por decisão de seus órgãos nacionais de deliberação, dois ou mais partidos poderão fundir-se num só ou incorporar-se um ao outro.

§ 1º No primeiro caso, observar-se-ão as seguintes normas:

I - os órgãos de direção dos partidos elaborarão projetos comuns de estatuto e programa;

II - os órgãos nacionais de deliberação dos partidos em processo de fusão votarão em reunião conjunta, por maioria absoluta, os projetos, e elegerão o órgão de direção nacional que promoverá o registro do novo partido.

Devemos lembrar:



A **alternativa B** está incorreta, pois a existência legal do partido não ocorre com o registro perante o TSE, mas com o registro no ofício civil.

§ 4º Na hipótese de fusão, a existência legal do novo partido tem início com o registro, no Ofício Civil competente da Capital Federal, do estatuto e do programa, cujo requerimento deve ser acompanhado das atas das decisões dos órgãos competentes.

A **alternativa C** está incorreta, pois na incorporação, o partido a ser incorporado dependerá de deliberação, por maioria absoluta de votos, quanto a adoção do estatuto e do programa de outra agremiação. Vejamos:

§ 2º No caso de incorporação, observada a lei civil, caberá ao partido incorporando deliberar por maioria absoluta de votos, em seu órgão nacional de deliberação, sobre a adoção do estatuto e do programa de outra agremiação.

A **alternativa D** está incorreta. Ao contrário do afirmado, os votos obtidos nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados serão somados em caso de incorporação ou de fusão, para efeito de distribuição dos recursos do Fundo e para acesso ao rádio e TV. Essa é a regra que consta do art. 29, §6º, da LPP:

§ 6º Havendo fusão ou incorporação, devem ser somados exclusivamente os votos dos partidos fundidos ou incorporados obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, para efeito da distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do acesso gratuito ao rádio e à televisão.

Por fim, está incorreta a **alternativa E**, pois é necessário levar a registro o instrumento decorrente da incorporação. Vejamos:

§ 5º No caso de incorporação, o instrumento respectivo deve ser levado ao Ofício Civil competente, que deve, então, cancelar o registro do partido incorporado a outro.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa – 2015

Segundo o Art. 349 do Código Eleitoral: Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro, para fins eleitorais. Pena – reclusão até 5 anos e pagamento de 3 a 10 dias-multa.

Como o tipo legal não especifica, o mínimo da pena de reclusão que poderá ser imposta será de

(A) 6 meses.

- (B) 1 mês.
- (C) 1 dia.
- (D) 15 dias.
- (E) 1 ano.

Comentários

Para responder à questão devemos conhecer o art. 284, do CE:

Art. 284. Sempre que este Código não indicar o grau mínimo, entende-se que será ele de quinze dias para a pena de detenção e de um ano para a de reclusão.

Logo, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão.

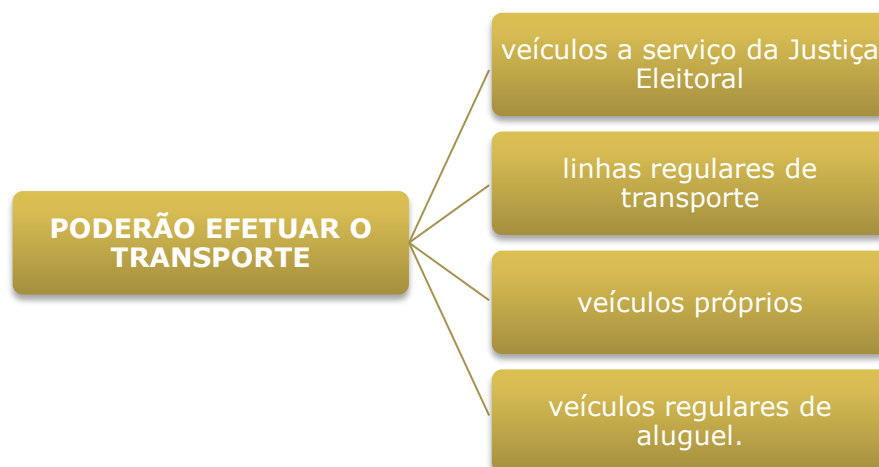
Questão – FCC/TRE-PB – Inédita - 2015

João reside em um bairro da zona rural, distante dez quilômetros da cidade e possui um caminhão, com o qual transporta produtos agrícolas. Vários eleitores moradores no referido bairro solicitaram que os transportasse até os locais de votação na cidade no dia da eleição e os trouxesse de volta. Nesse caso, João

- (A) só poderá realizar o transporte de volta para zona rural após os eleitores terem exercido livremente o direito de voto.
- (B) não poderá realizar o transporte dos eleitores, tanto de ida como de volta, sob pena de cometer crime eleitoral.
- (C) só poderá realizar o transporte para a cidade, até os locais de votação, tanto de ida como de volta, se não for filiado a nenhum partido político.
- (D) poderá realizar o transporte de ida e de volta para a cidade, mas não poderá levar os eleitores até os locais de votação.
- (E) poderá realizar o transporte de ida para a cidade, desde que possua autorização por escrito do Prefeito Municipal.

Comentários

Para responder à questão devemos lembrar do seguinte esquema que traduz o art. 5º da Lei nº 6.091/1974:



Notem que a situação relatada no enunciado não se enquadra nas hipóteses acima. Desse modo, a **alternativa B** é a correta e o gabarito da questão. Registre-se que, de acordo com o art. 11, da Lei nº 6.091/1974 constitui

crime eleitoral o fornecimento ou a utilização de transporte que não seja dos disponibilizados à Justiça Eleitoral, coletivos regulares, uso de transporte individual ou utilização regular de veículos de aluguel. Quem incorrer em tal proibição sofrerá pena de reclusão de quatro a seis anos e pagamento de 200 a 300 dias-multa.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa - 2015

A respeito dos Órgãos da Justiça Eleitoral, considere:

I. O registro do diretório estadual de partido compete ao Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista o caráter nacional dos partidos políticos.

II. Os Tribunais Regionais Eleitorais deliberam por maioria de votos, em sessão pública, com a presença da maioria de seus membros.

III. Compete ao Tribunal Superior Eleitoral aprovar a divisão dos Estados em Zonas Eleitorais ou a criação de novas Zonas.

Está correto o que se afirma APENAS em

(A) II.

(B) I e II.

(C) I e III.

(D) I.

(E) II e III

Comentários

Vejamos cada um dos itens.

O item I está incorreto, pois o registro dos órgãos estaduais e municipais é efetuado perante o TRE respectivo. Notem:

Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais: I - processar e julgar originariamente:

a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas.

O item II está correto em razão do que consta do art. 28 do CE:

Art. 28. Os Tribunais Regionais deliberam por maioria de votos, em sessão pública, com a presença da maioria de seus membros.

Por fim, o item III está igualmente correto em face do art. 23, VIII, do CE:

Art. 23 - Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior:

VIII - aprovar a divisão dos Estados em zonas eleitorais ou a criação de novas zonas.

Portanto, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa

Adotar-se-á o princípio majoritário na eleição para

(A) Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado, Senado Federal, Prefeito e Vice-Prefeito.

(B) Governador e Vice-Governador de Estado, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Prefeito e Vice-Prefeito.

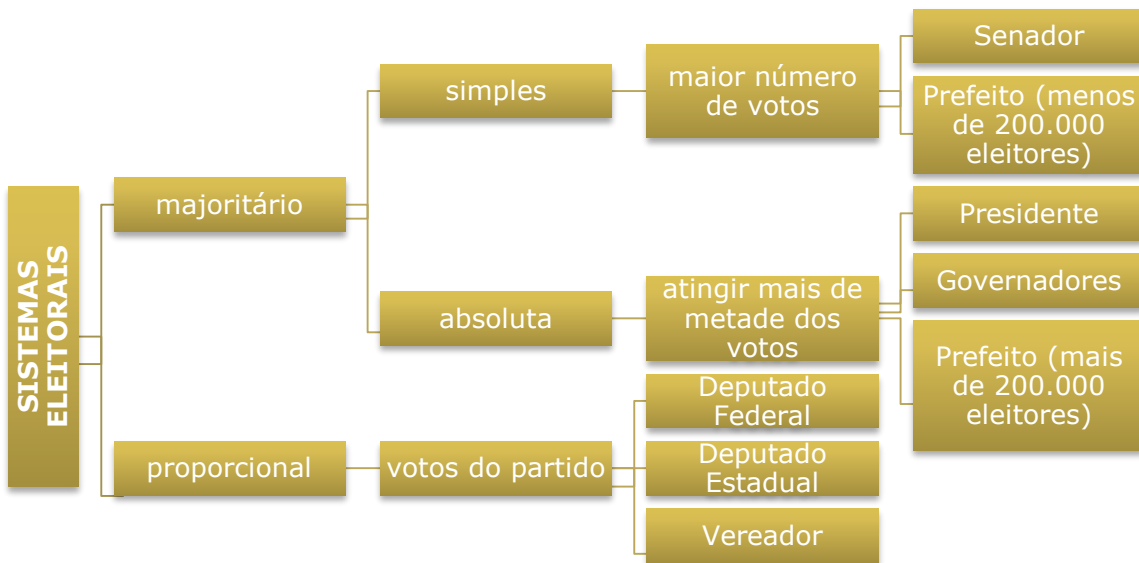
(C) Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

(D) Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado, Senado Federal e Câmara dos Deputados.

(E) Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas, Prefeito e Vice-Prefeito.

Comentários

Quanto ao princípio proporcional e majoritário, lembre-se:



Portanto, a **alternativa A** é a correta e o gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa – 2015

Considere:

I. Oferecimento de denúncia pelo Ministério Público.

II. Oferecimento de alegações escritas e apresentação de rol de testemunhas pelo réu ou seu defensor.

III. Interposição de recurso para o Tribunal Regional competente da decisão final de condenação ou absolvição proferida pelo Juiz Eleitoral.

IV. Oferecimento de alegações finais para cada uma das partes – acusação e defesa.

No processo das infrações penais eleitorais, é de 10 dias o prazo para a prática dos atos processuais indicados APENAS em

(A) I, III e IV.

(B) II e III.

(C) I e IV.

(D) I, II e III.

(E) II e IV.

Comentários

Aqui temos uma questão que cobra tão somente prazos processuais. Vejamos cada item.

O item I está correto em razão do que dispõe o art. 357, do CE:

Art. 357. Verificada a infração penal, o Ministério Público oferecerá a denúncia dentro do prazo de 10 (dez) dias.

O item II está correto em razão do que prevê o art. 359, parágrafo único do CE:

Parágrafo único. O réu ou seu defensor terá o prazo de 10 (dez) dias para oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas.

O item III está correto em face do art. 362, do CE:

Art. 362. Das decisões finais de condenação ou absolvição cabe recurso para o Tribunal Regional, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias.

O item IV, entretanto, está incorreto, pois o prazo para oferecimento de alegações finais para cada uma das partes é de 5 dias. Vejamos:

Art. 360. Ouvidas as testemunhas da acusação e da defesa e praticadas as diligências requeridas pelo Ministério Público e deferidas ou ordenadas pelo juiz, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias a cada uma das partes - acusação e defesa - para alegações finais

Logo, a **alternativa D** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa - 2015

De acordo com a Lei no 9.504/1997,

(A) é permitido a qualquer candidato comparecer, nos três meses que antecedem o pleito, à inauguração de obras públicas.

(B) as emissoras de rádio e televisão não terão direito à compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto na lei.

(C) a contratação de pessoal por candidatos a Vice-Presidente e Vice-Governador não é, para todos os efeitos, contabilizada como contratação pelo titular e a contratação por partidos não fica vinculada aos limites impostos aos seus candidatos.

(D) nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cento e cinquenta dias anteriores à data da eleição.

(E) nos três meses que antecedem as eleições é permitida, nas inaugurações, a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

Comentários

Vejamos cada uma das alternativas.

A **alternativa A** está incorreta, pois ao contrário do afirmado é vedado comparecer a inauguração de obras públicas por candidatos. Vejamos o art. 77 da LE

Art. 77. É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas.

A **alternativa B** está incorreta, pois a compensação às rádios e emissoras é garantida expressamente no art. 99 da LE:

Art. 99. As emissoras de rádio e televisão terão direito a compensação fiscal pela cedência do horário gratuito previsto nesta Lei.

Está incorreta a **alterativa C** em razão do que dispõe o art. 100, §3º, da LE:

§ 3º A contratação de pessoal por candidatos a Vice-Presidente, Vice-Governador, Suplente de Senador e Vice-Prefeito é, para todos os efeitos, contabilizada como contratação pelo titular, e a contratação por partidos fica vinculada aos limites impostos aos seus candidatos.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, pois reproduz o art. 91 da LE:

Art. 91. Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cento e cinquenta dias anteriores à data da eleição.

Do mesmo modo, está incorreta a **alternativa E**, pois não é permitida a contratação de shows artísticos com recursos públicos para a realização de inaugurações no prazo de 3 meses que antecedem as eleições. Vejamos:

Art. 75. Nos três meses que antecederem as eleições, na realização de inaugurações é vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa - 2015

Peter é diretor de escola da rede estadual de ensino e pretende candidatar-se a Deputado Estadual. Para tanto, deverá afastar-se de suas funções até

- (A) três meses anteriores ao pleito, sem direito à percepção de vencimentos.*
- (B) seis meses anteriores ao pleito, sem direito à percepção de vencimentos.*
- (C) três meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.*
- (D) seis meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção de metade dos seus vencimentos.*
- (E) quatro meses anteriores ao pleito, sem direito à percepção de vencimentos.*

Comentários

Nessa questão a banca explorou os prazos de desincompatibilização previstos na Lei de Inelegibilidades.

Do enunciado notamos que Peter é servidor público. Se estivermos atentos vamos lembrar que os servidores fogem à regra geral. Assim, o prazo de desincompatibilização não será de 6 meses, mas de três meses.

Servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público. Em tal hipótese o prazo de desincompatibilização será de **3 MESES**. É importante mencionar, ainda, que esse afastamento é **remunerado**.

Portanto, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Técnico Judiciário – Área Administrativa - 2015

Brutus completou dezoito anos de idade e formalizou requerimento de inscrição eleitoral, que foi deferido pelo Juiz Eleitoral. Dessa decisão

- (A) cabe recurso de qualquer delegado de partido político.*
- (B) não cabe recurso.*
- (C) cabe recurso de qualquer eleitor.*
- (D) cabe recurso de qualquer candidato.*
- (E) cabe recurso de qualquer ocupante de cargo eletivo.*

Comentários

Para responder à questão devemos aplicar o §1º do art. 17 da Resolução TSE nº 21.538/2003:

§ 1º Do despacho que indeferir o requerimento de inscrição, caberá recurso interposto pelo alistando no prazo de cinco dias e, do que o deferir, poderá recorrer qualquer delegado de partido político no prazo de dez dias, contados da colocação da respectiva listagem à disposição dos partidos, o que deverá ocorrer nos dias 1º e 15 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte, ainda que tenham sido exibidas ao alistando antes dessas datas e mesmo que os partidos não as consultem (Lei nº 6.996/1982, art. 7º).

Logo, o delegado de partido poderá recorrer no prazo de 10 dias do despacho que deferir o requerimento de inscrição eleitoral. Esse prazo será contado da disponibilização da listagem de inscrições deferidas, que será divulgada sempre nos dias 1º e 15 de cada mês.

Portanto, a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.